



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
NÚCLEO DE TREINAMENTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 005 / 2012 / EFES

O SUPERINTENDENTE DA EFES / SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Edital EFAP/SEDS Nº 004/2009 de 29 de setembro de 2009 - Processo de Requalificação para o Quadro de Pessoal das Unidades dos Sistemas Prisional e Socioeducativo e demais áreas da SEDS e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o contratado CARLOS ALBERTO GONTIJO LIMA foi reprovado por infrequência conforme o Ato de Resultado do Curso de Requalificação referente à 14ª RISP – Unidades Socioeducativas de Sete Lagoas, publicado no site www.defesasocial.mg.gov.br em 02 de Maio de 2012;

1.2 foi informado à EFES, através do memorando 059/2012/Direção Geral/CSESL/SL, que a convocação do supracitado, por parte do Centro Socioeducativo de Sete Lagoas, não ocorreu em tempo hábil;

1.3 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos, como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

2. RESOLVE:

2.1 tornar sem efeito a reprovação do referido contratado, publicada no site www.defesasocial.mg.gov.br em 02 de Maio de 2012;

2.2 convocar o contratado CARLOS ALBERTO GONTIJO LIMA para participar de nova turma do Curso de Requalificação, a ser realizada no dia 21/06/2012, ficando a cargo do Centro Socioeducativo de Sete Lagoas, comunicar antecipadamente ao referido contratado, data, local e horário do curso.

Publique-se.

Belo Horizonte, 12 de Junho de 2012.

Odilon de Souza Couto
Superintendente da Escola de Formação da SEDS